

DECRETO N. 16.019, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 307.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, e pelo artigo 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	URBANO	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-151270015.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123650025.2.041	Manutenção de Creches	
40.10-3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	Secretaria Geral	
25.10-041220011.2.002	Manutenção dos Serviços	
25.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-092710080.2.178	Encargos de Previdência Social	
80.10-3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	7.000,00

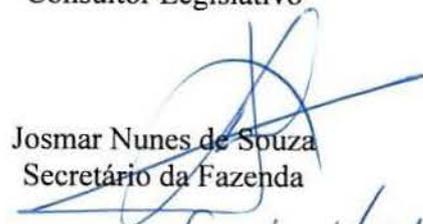
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de julho de 2014.

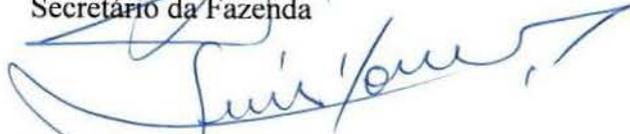


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa